

## ANO LETIVO - 2020/2021

### Escola Básica/JI Francisco Vieira Caldas

#### Plano de Ação

(De acordo com as orientações para o ano letivo 2020/2021 da DGEstE e DGS para o ano letivo 2020/2021)

O uso de máscara, a higienização frequente das mãos, o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, a maximização do distanciamento físico, são regras básicas a ter em conta para combatermos a propagação do coronavírus.

O uso da máscara e a higienização das mãos é obrigatório, para toda a comunidade escolar adulta conforme nota da DGS. A entrada e permanência no Estabelecimento Escolar, de fornecedores, ou qualquer outro elemento externo, só deve ser permitida se for imprescindível, respeitando sempre as indicações do (a) assistente operacional. Deverá ser evitado o contacto com alunos e pessoal docente e não docente.

O telefone e o correio eletrónico devem ser os canais privilegiados de comunicação.

Alunos que evidenciem algum dos sintomas da doença COVID-19 (tosse, febre ou falta de ar) devem ficar em casa e seguir as orientações da linha SNS24.

#### Horário dos alunos da Educação pré-Escolar e 1ºCiclo

	Pré-escolar	1º ciclo
Entrada para o pequeno almoço	8h30m	8h30m
Abertura do portão	8h45m	8h45m
Início das atividades letivas	9h00m	9h00m
Fim das atividades letivas	15h00	16h00m
Fim do prolongamento	----	17h30m

### Entradas/saídas

	Portão Frente	Portão lateral
TURMAS	FVCJI2 FVC1A	FVCJI 1

- A entrada dos alunos no recinto escolar deverá ocorrer entre as 8h45 e as 9h00. Os portões encerrarão às 9h15m.
- À entrada, os alunos serão recebidos por uma AO, procederão à desinfecção dos pés (tapete) e das mãos (gel desinfectante). Cada aluno deverá dirigir-se para a entrada do edifício que lhe está atribuída.
- No momento da entrada e saída dos alunos, os Encarregados de Educação, pais e pessoal de serviço aos transportes, deverão aguardar os alunos, respeitando o distanciamento social e o uso da máscara.
- Não serão permitidas entradas no estabelecimento de ensino mesmo que as condições atmosféricas sejam adversas.
- A saída dos alunos que frequentarem o prolongamento (das 16h30 às 17h30) é feita pelo portão da frente.

### Intervalos

10h00m/ 10h30m	10h30m/11h00
FVCJI1 FVCJI2	FVC1A

- De modo a evitar a concentração de alunos o horário do intervalo foi desfasado.
- Os grupos turma deverão respeitar os espaços marcados para o efeito.

## Almoço

	Refeitório	Horário
TURMAS/ HORÁRIO	FVCJI1	12:00H
	FCJI2	12:00H
	FVC1A	13:00H

- As turmas que irão almoçar no refeitório deverão fazê-lo de forma ordeira.
- Os alunos irão sentar-se sempre no mesmo lugar.
- De forma a evitar a sobrelotação do espaço de refeitório, algumas turmas irão almoçar em horários desfasados.
- Os alunos que irão almoçar a casa deverão respeitar o horário de almoço atribuído à turma em que está inserido.

### Informações gerais

- Os alunos deverão ser portadores de todo o material necessário às aulas e devidamente identificado, não podendo pedir emprestado qualquer material;
- Na sala de aula, os alunos terão um lugar fixo;
- Não há caderneta do aluno, as justificações de faltas/ atestados deverão ser justificadas e entregues através do correio electrónico disponibilizado pelo docente;
- A forma de comunicação privilegiada entre os professores/ educadores e os Encarregados de Educação será através do e-mail institucional dos docentes.
- Os alunos não deverão fazer-se acompanhar de objetos susceptíveis de serem partilhados (bolas, brinquedos...)
- No presente ano letivo, não haverá bolos e ofertas de aniversário, doces, sumos.
- Em caso de acidente escolar, deverá ser o Encarregado de Educação a acompanhar o seu educando ao hospital.

As entradas/ saídas dos alunos do Estabelecimento Escolar (no início e final das atividades letivas) serão faseadas, respeitando a seguinte sinalética colocada no chão:

- setas de circulação no chão.

## Nos intervalos

O professor só deverá permitir a saída dos alunos da sala de aula após verificar a ausência de congestionamento nos percursos.

## Serviços

### Refeitório:

**As refeições serão consumidas no refeitório.**

- Os horários de almoço serão desfasados, de acordo com os horários dos alunos (sala 1 do Jardim de Infância - 11:30H; sala 2 J/I -12:00h; 1. ano-13:00h) de forma a reduzirmos o número de alunos presente nos espaços e percursos.

Os utentes do refeitório devem:

- formar fila, respeitando as regras de distanciamento físico;
- manter o distanciamento físico, um lugar entre cada aluno, respeitando a posição e orientação das cadeiras;
- lavar/desinfetar as mãos antes e após o consumo da refeição;

Não devem partilhar refeições.

A higienização e desinfeção de mesas e cadeiras e arejamento do espaço, serão feitos após a sua utilização.

## Salas de aula

Cada turma tem sala própria. Mudará apenas de sala em situações pontuais.

TURMA	SALA
FVCJI 1	Sala 1, do Jardim de Infância (r/c direito)
FVCJI 2	Sala 2, do Jardim de Infância (r/c esq)
FC1A	Sala1 ( piso superior direito)

Todas as salas estão dotadas de um doseador com solução acética de base alcoólica, SABA, para desinfecção das mãos.

Na entrada nas salas, o distanciamento físico deve continuar a ser respeitado.

As portas e janelas das salas de aula encontram-se abertas e assim devem manter-se.

Os lugares a ocupar pelos alunos na sala de aula são definidos no momento de apresentação com o titular da turma e não devem sofrer alterações.

O titular de turma deve dar a conhecer a planta da sua turma aos técnicos de AEC e professor de Inglês e deve gravá-la no ambiente de trabalho do computador da sala ocupada pela turma para ser respeitada por todos os professores.

Os alunos deverão cumprir as regras de segurança, entrar e ocupar o seu lugar na sala de aula.

## **Tarefas dos Assistentes Operacionais**

Haverá 1 equipa de trabalho, no J/I e 1 funcionária que cobrirá o horário de 1º ciclo.

Os assistentes operacionais devem cumprir e promover todas as regras de autoproteção, assim como de limpeza e higienização dos espaços, de acordo com o plano de higienização distribuído, nomeadamente:

- cumprimento das regras de proteção individual e distanciamento social;
- utilização do material e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- higienização ambiental (limpeza, desinfecção e ventilação adequada dos espaços e equipamentos, manter portas e janelas abertas);
- higienização das salas sempre que se verifica mudança de turma na sala;
- higienização do material utilizado pelos professores quando trocam de sala;
- Reforço da limpeza e higienização dos pontos de grande contacto, telefones, teclados, materiais didáticos, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores de luz entre outros;
- Reforço da higienização das superfícies mais utilizadas por eventuais casos suspeitos.

Deve ser reforçada a limpeza e higienização das casas de banho, seguindo as instruções do plano de higienização. Estas devem estar equipadas com sabão líquido, toalhetes e papel higiénico.

Cada bloco deverá ter 3kits de Equipamento de Proteção Individual (máscaras e luvas descartáveis, bata e viseira) a serem utilizados em situações de acompanhamento de alunos suspeitos de COVID-19 à sala de isolamento. Deverão ser substituídos sempre que utilizados.

Os procedimentos e cuidados a ter em conta pelos assistentes operacionais foram transmitidos nas ações de sensibilização dinamizadas pelas Forças Armadas e pelos Enfermeiros de Saúde Escolar.

Qualquer assistente operacional deverá estar disponível para acompanhar o caso suspeito à sala de isolamento. Contudo, compete aos assistentes operacionais em serviço no espaço onde foi detetado o caso suspeito, acompanhar o aluno à sala de isolamento e comunicar de imediato a situação à coordenação, (professora Belmira Proença), ponto focal, na sua ausência ao professor titular de turma ou educadora de infância.

### **Sala de Isolamento**

Local de permanência de caso suspeito de COVID-19 enquanto aguarda a presença do(a) encarregado(a) de educação, localiza-se no WC dos deficientes.

Os alunos serão sempre acompanhados por um assistente operacional. Este deverá estar devidamente equipado com EPI (bata, luvas, máscara e viseira) e manter o distanciamento físico.

### **Percurso**

A sala de isolamento deverá ser dotada de 3Kits de EPI, um termómetro, 2 garrafas de água, 2 pacotes de bolachas, para além de 1 mesa, 2 cadeiras, sacos do lixo resistentes. Para o acondicionamento do lixo produzido por caso suspeito serão utilizados 2 sacos. O saco exterior deve ser bem fechado e só deverá ser colocado no contentor de resíduos coletivos após 24 horas e nunca no ecoponto.

O número de contacto da linha **SNS24 808 24 24** deverá estar acessível aos utilizadores do espaço.

### **Passos a seguir perante um caso suspeito de COVID-19:**

Ativação do Plano de Contingência

Comunicação do caso à direção (ponto focal) - Encaminhamento do caso suspeito para a sala de isolamento.

O caso suspeito deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita).

É contactado de imediato o encarregado de educação.

O encarregado de educação deve dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio.

Na escola, o encarregado de educação contacta a linha SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.

Na sequência do contacto telefónico:

1. Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela linha SNS 24 ou outras linhas, a pessoa segue o procedimento normal, de acordo com o quadro clínico apresentado (anexo I-Fluxos 1 e 2).
2. Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela linha de SNS 24, serão seguidos os procedimentos indicados pela linha SNS 24 e Autoridade de Saúde Local  
O caso suspeito deve utilizar transporte individual.

**Nota:**

Se o encarregado de educação não contactar a linha SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local será informada da situação pelo diretor ou ponto focal do Agrupamento.

O acesso à sala de isolamento fica interdito, exceto a pessoas devidamente autorizadas.

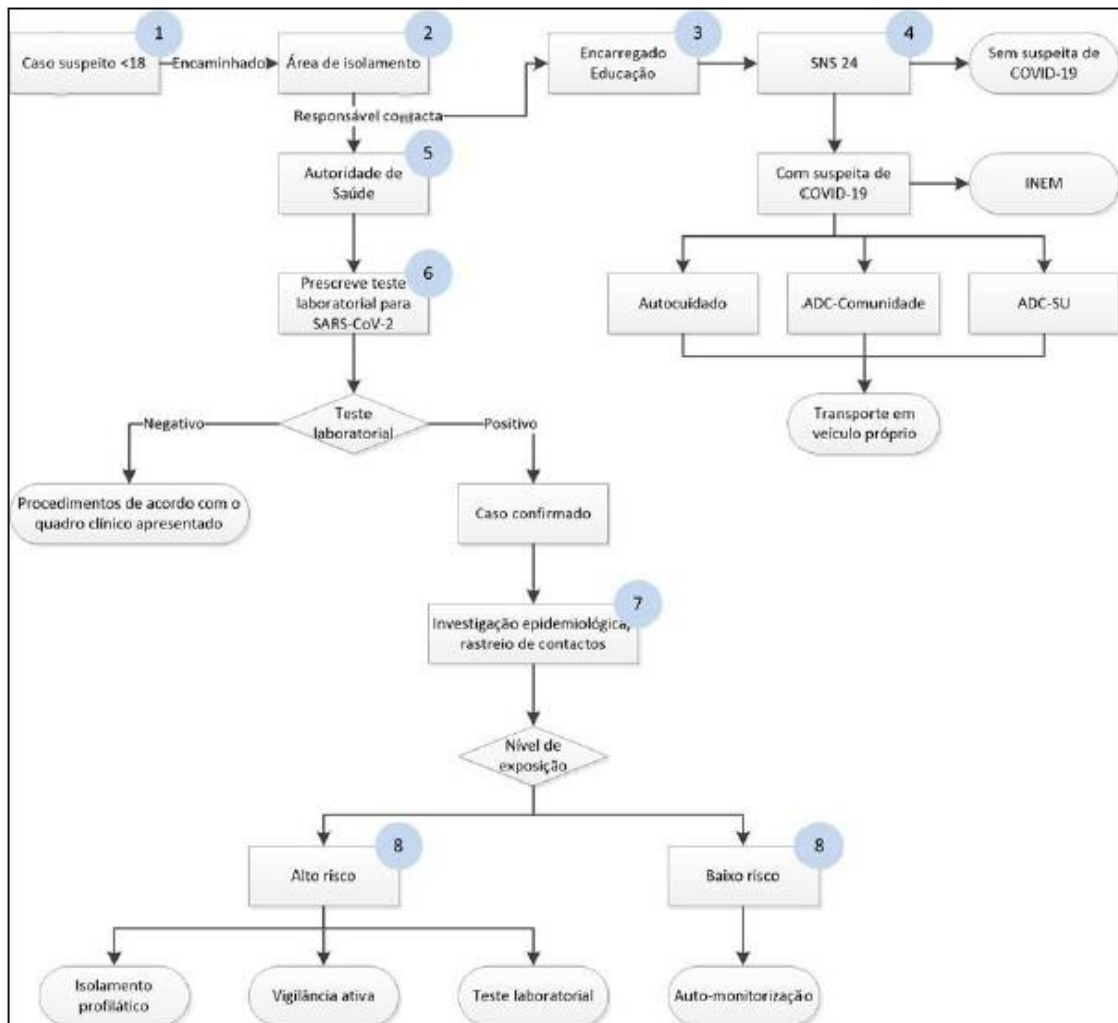
A sala de isolamento deve ser limpa e desinfetada após a sua utilização.

Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, bem fechados, preferencialmente com um adesivo/atilha e só devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecoponto).

A limpeza e desinfeção, principalmente das superfícies, materiais e equipamentos frequentemente utilizados pelo caso confirmado, deverão ser reforçadas.

**Todas as informações úteis, tais como o uso de máscara, a higienização frequente das mãos, o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, a maximização do distanciamento físico, estão afixadas em locais visíveis e acessíveis a todos os elementos da comunidade escolar.**

## FLUXO DE INFORMAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19





## **LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS**

**LINHA SNS 24 - 808 24 24 24**

### **DIRETOR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OU ESCOLA NÃO AGRUPADA**

Professor Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa

Contacto: 21 9809630

### **PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Maria Isabel Bernardino Ribeiro Barata Barbosa

Contacto:21 9809630

### **ELEMENTO DA EQUIPPA OPERACIONAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

Professora: Anabela Mendes (Coordenadora de Estabelecimento)

Contacto: 21 980 45 31

Caneças, 14 de setembro de 2020